



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

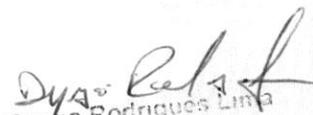
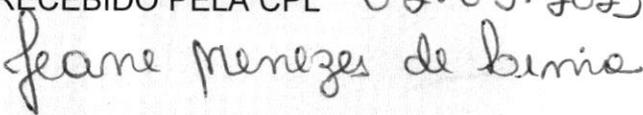


## PARECER TÉCNICO

<b>PARECER:</b>	PMI – 009/2023
-----------------	----------------

<b>SOLICITANTE:</b>	Comissão Permanente de Licitação
---------------------	----------------------------------

<b>OBJETO:</b>	Análise técnica da proposta de preço do processo licitatório <b>CONCORRÊNCIA</b> Nº001/2023 referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Recuperação de pavimentação a paralelepípedo de ruas neste município.
----------------	---

<b>APROVAÇÃO TÉCNICA</b>  Dyego Rodrigues Lima Tec. Edif - CFT 01746250577 Coordenador de Núcleo Prefeitura Municipal de Itabaiana	RECEBIDO PELA CPL 02.03.2023 
--	--



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente parecer tem por objetivo a análise técnica das propostas de preços apresentadas, limitando-se a análise técnica de engenharia no item 8.1. PROPOSTA, no processo licitatório de CONCORRÊNCIA nº 001/2022 referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Recuperação de pavimentação a paralelepípedo de ruas neste município.

EMPRESAS	VALOR APRESENTADO
• PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R\$ 2.220.639,00
• CONSTRUTORA DINAMICA LTDA-EPP	R\$ 2.401.452,50
• JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME	R\$ 2.650.656,00
• ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.689.504,00
• DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$3.401.596,50

Feita a análise, do volume, pode-se observar o que segue listado a seguir:

A licitante **PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** apresentou planilha orçamentária no valor de **R\$ 2.220.639,00** (dois milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais) dentro do limite estipulado no edital. Apresentou carta-proposta conforme o item 8.1.1., apresentou planilha de preços conforme o item 8.1.2., apresentou planilha de encargos sociais conforme o item 8.1.3. mas subitem 8.1.3.1 apresentou valor de encargos horistas e mensalista divergente do valor em vigor; e no subitem 8.1.3.2. que diz: Na composição da proposta o licitante deverá observar ainda que utilizará a respectiva Convenção Coletiva estabelecida na planilha, ou outra mais atualizada, se existir.; mas no entanto o valor da mão de obra do servente e do pedreiro apresentado desobedece este item, pois, estão com valores inferiores; apresentou cronograma físico financeiro conforme o item 8.1.4.; apresentou planilha de composição de BDI, conforme o item 8.1.5.; apresentou as declarações conforme pede nos itens de 8.1.6. ao 8.1.9 e apresentou CD-ROM com os arquivos solicitados, conforme o item 8.1.10. No que se refere a análise da engenharia a empresa está **desclassificada**.

A licitante **CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA-EPP** apresentou planilha orçamentária no valor de **R\$ 2.401.452,50** (dois milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) dentro do limite estipulado no edital. Apresentou carta-proposta conforme o item 8.1.1., apresentou planilha de preços conforme o item 8.1.2., apresentou planilha de encargos sociais conforme o item 8.1.3., apresentou cronograma físico financeiro conforme o item 8.1.4.; apresentou planilha de composição de BDI, conforme o item 8.1.5.; apresentou as declarações conforme pede nos itens de 8.1.6. ao 8.1.9 e apresentou CD-ROM com os arquivos solicitados, conforme o item 8.1.10. No que se refere a análise da engenharia a empresa está **classificada**.



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



A licitante **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME** apresentou planilha orçamentária no valor de **R\$ 2.650.656,00** (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) dentro do limite estipulado no edital. Apresentou carta-proposta conforme o item 8.1.1., apresentou planilha de preços conforme o item 8.1.2., apresentou planilha de encargos sociais conforme o item 8.1.3., apresentou cronograma físico financeiro conforme o item 8.1.4.; apresentou planilha de composição de BDI, conforme o item 8.1.5.; apresentou as declarações conforme pede nos itens de 8.1.6. ao 8.1.9 e apresentou CD-ROM com os arquivos solicitados, conforme o item 8.1.10. No que se refere a análise da engenharia a empresa está **classificada**.

A licitante **ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou planilha orçamentária no valor de **R\$ 2.689.504,00** (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quatro reais) dentro do limite estipulado no edital. Apresentou carta-proposta conforme o item 8.1.1., apresentou planilha de preços conforme o item 8.1.2., apresentou planilha de encargos sociais conforme o item 8.1.3., apresentou cronograma físico financeiro conforme o item 8.1.4.; apresentou planilha de composição de BDI, conforme o item 8.1.5.; apresentou as declarações conforme pede nos itens de 8.1.6. ao 8.1.9 e apresentou CD-ROM com os arquivos solicitados, conforme o item 8.1.10. No que se refere a análise da engenharia a empresa está **classificada**.

A licitante **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou planilha orçamentária no valor de **R\$ 3.401.596,50** (três milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) dentro do limite estipulado no edital. Apresentou carta-proposta conforme o item 8.1.1., apresentou planilha de preços conforme o item 8.1.2., apresentou planilha de encargos sociais conforme o item 8.1.3., apresentou cronograma físico financeiro conforme o item 8.1.4.; apresentou planilha de composição de BDI, conforme o item 8.1.5.; apresentou as declarações conforme pede nos itens de 8.1.6. ao 8.1.9 e apresentou CD-ROM com os arquivos solicitados, conforme o item 8.1.10. No que se refere a análise da engenharia a empresa está **classificada**.

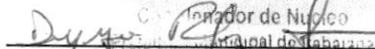
## CONCLUSÃO

Diante do exposto cabe a Comissão Permanente de Licitação definir o procedimento legal. Por oportuno, a Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos se coloca à disposição, para demais orientações e/ou esclarecimentos.

Itabaiana/SE, 02 de fevereiro de 2023.

Edif - CFT 0174625017

Coordenador de Núcleo

  
Municipal de Itabaiana

**Dyego Rodrigues Lima**

Coordenador de Núcleo

Téc. em Edificações – CFT: 0174625017